



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

RESOLUÇÃO Nº 490, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) constituída pela Resolução nº 488/2026, destinada a investigar a prestação dos serviços de água e esgoto pela concessionária CORSAN/AEGEA no Município de Sapucaia do Sul.

Publicado por afixação no painel de informações da casa, de 07/08/26 a 15/08/26
J. Solto
Diretor Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) constituída pela Resolução nº 488, de 14 de maio de 2026, destinada a apurar o descumprimento sistemático das obrigações contratuais e das metas do Marco Legal do Saneamento pela concessionária CORSAN/AEGEA.

Art. 2º O prazo de prorrogação a que se refere o art. 1º passará a fluir a contar do término do prazo originalmente fixado na Resolução nº 488/2026, na forma do art. 202 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente